



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Institui o Grupo de Trabalho para Formalização do Plano de Contingência para Rede de O2 do HCFAMEMA

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui o **Grupo de Trabalho para Formalização do Plano de Contingência para Rede de O2 do HCFAMEMA** que tem por objetivo a elaboração do Plano de Contingência para Rede de O2 do HCFAMEMA e terá 14 dias para entrega do Plano.

Artigo 3º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

1. Alessandro Zamperlini Jorge
2. Aline Andrade da Silva
3. André Vinicius Marcondes Natel Sales
4. João Paulo Kemp Lima
5. Luciano Roberto de Freitas Vicentini

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 16 de março de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência